

EDITAL DA COMISSÃO DE ÉTICA DO ICMBIO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A)

A Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, instituída pela Portaria nº 295/2009, e em conformidade com as portarias nº 588/2009 e nº 629/2010, publicadas no Boletim de Serviço do Instituto, dá publicidade ao processo de seleção para 1 (uma) vaga para Secretário(a)-Executivo(o).

1. Da vaga e atribuição.

1 Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética

1.2. Das Atribuições: Organizar a agenda e a pauta das reuniões; proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas; instruir as matérias submetidas à deliberação da CE-ICMBio; desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da CE-ICMBio; coordenar o trabalho da Secretaria-Executiva, bem como dos representantes locais; fornecer apoio técnico e administrativo à CE-ICMBio; executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva; coordenar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no órgão ou entidade; acompanhar o cumprimento do ACPP e executar outras atividades determinadas pela CE-ICMBio.

2. Dos requisitos.

2.1. Para Secretária (o) - Executiva (o):

2.1.1. Ser servidor efetivo, integrante da Carreira de Especialista em Meio Ambiente ou do PECMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em Brasília.

2.1.2. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar nem ter penalidade registrada em seu assentamento individual, observando os termos do art. 131, da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

2.1.3. Declarar interesse ou motivação para participar dos trabalhos da Comissão, apresentando carta de intenção, conforme disposto no anexo.

2.1.4. Ter participado, preferencialmente, de algum curso e/ou treinamento sobre ética, oferecidos pela Comissão de Ética Pública e/ou Escola Nacional de Administração Pública.

2.1.5. Ter no mínimo 5 anos de serviço público federal.

3. Das Inscrições.

3.1. Os interessados deverão se inscrever no período de 16 de setembro de 2013 a 18 de outubro de 2013, via e-mail, pelo endereço eletrônico etica@icmbio.gov.br, indicando no campo Assunto: "EDITAL".

3.2. A inscrição consiste na apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1. *Curriculum vitae* detalhado e atualizado; e

3.2.2. Carta de Intenção.

3.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e será excluído do processo de recrutamento e seleção o candidato que não as oferecer de forma verídica.

4. Da Seleção.

4.1. A Comissão dará ampla divulgação ao processo de seleção, coletará informações e fará pré-avaliação das informações coletadas, fazendo as observações e

recomendações com objetivo de subsidiar portaria a ser emitida pelo Presidente do ICMBio.

4.2. Será realizada a análise dos documentos apresentados e entrevistas com os candidatos, em data a ser definida.

5. Considerações finais.

a. A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público, não remunerado, e deve ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.


c. O Secretário(a)-executivo(a) não perceberá qualquer vantagem econômica.

d. O Secretário(a)-executivo(a) terá dedicação exclusiva às atividades da CE.

DANIELLE CHRISTIANE TSUFA LEPLETIER GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Ética

ANEXO

 <p>ICMBio MMA</p>	<p>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSI- DADE COMISSÃO DE ÉTICA</p>
<p>CARTA DE INTENÇÃO</p>	
<p>VAGA:</p>	
<p>NOME:</p>	<p>LOTAÇÃO:</p>
<p>EXPOSIÇÃO DE INTERESSES: (Apresentar em no máximo 30 linhas a experiência relacionada ao trabalho a ser desenvolvido, motivações pessoais e as expectativas.)</p>	